

ATO N.º 1957/2025/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1004000-60.2023.8.11.0059, em trâmite perante a 1ª Vara de Porto Alegre do Norte - MT, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições do artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50/98 e suas alterações e, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.06490, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos integrais, à Sra. Maria Rita Pereira Santos Rodovalho, RG nº 34\*\*\*93-7/SESP/MT e CPF nº 861.\*\*\*-72, matrícula nº 77655, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "08" 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 07 Meses e 28 (três) dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 21/01/2000 a 18/09/2025, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f58b985e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)